

Para Roriz, bolsa marginaliza

Fotos: Nehil Hamilton

Governador diz que o programa era malfeito e obrigava a criança a ir à escola para a família receber dinheiro

O governador Joaquim Roriz disse ontem, durante visita à penitenciária da Papuda (ver matéria ao lado), que o programa Bolsa-Escola “desviava as pessoas para a marginalidade”. O Governo do Distrito Federal vai investir R\$ 45 milhões para beneficiar 55 mil famílias, nos próximos três anos, por meio do projeto Sucesso no Aprender, sucessor do Bolsa-Escola, segundo o secretário de Comunicação Social, Wellington Moraes.

“O programa anterior era muito malfeito, não era um programa com responsabilidade, porque obrigava a criança, muitas vezes até debaixo de ‘vara’, a ir à escola, para receber dinheiro”, argumentou Roriz. “Agora melhoramos o programa, criamos outro projeto infinitamente melhor”, acrescentou.

Segundo Roriz, o governo vai dar um kit para a criança, com o material escolar de que ela precisa para freqüentar a escola, além de tratamento médico e odontológico e ainda uma cesta básica para a família do aluno.

“Esse projeto é infinitamente melhor que o outro. O outro desviava a pessoa para a marginalidade, e esse não; esse leva as crianças, com condições excepcionais, para as escolas”, declarou.

“Existia um programa anterior, a visitação domiciliar, que, quando uma criança tinha três faltas, o monitor freqüentava a família, para saber por que ela deixou a escola. E ali passavam por um processo de doutrinação e convencimento a família e a criança. Então nós recuperamos milhares de crianças que fugiam da escola”, explicou, referindo-se ao

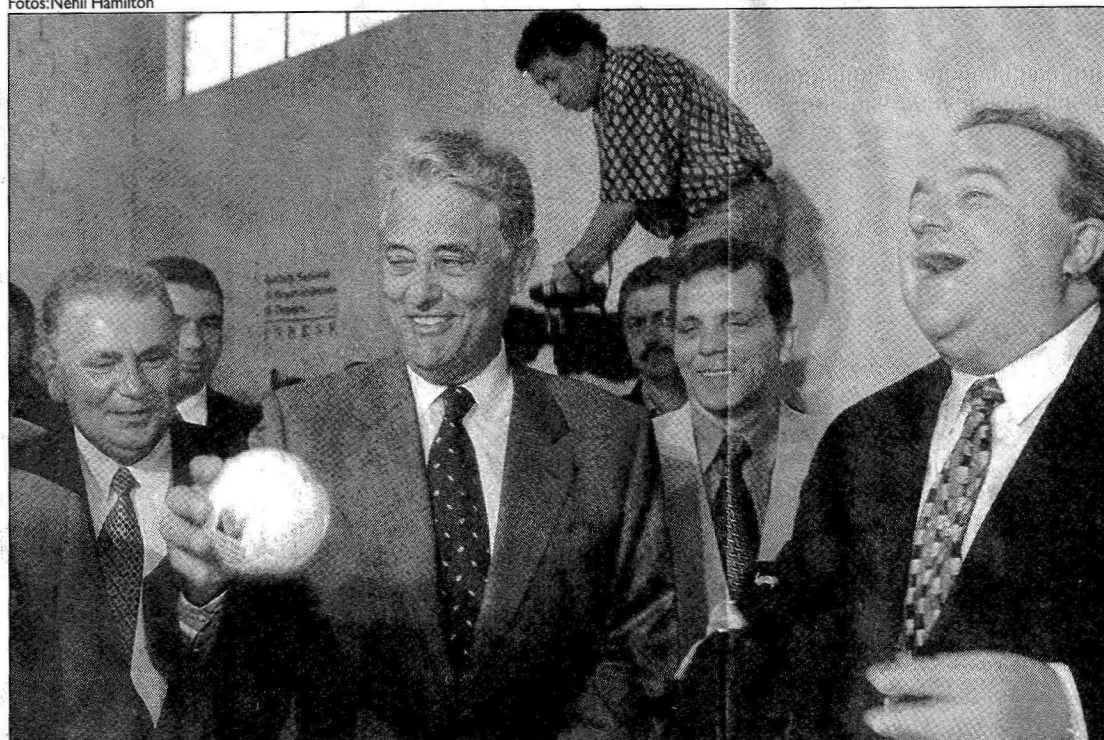
Visitador Escolar, instituído em 1993 e extinto em 1995.

PRESO PREOCUPADO

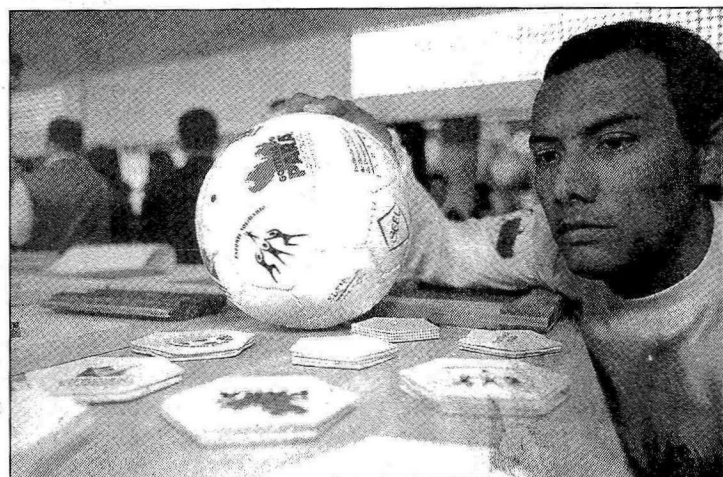
Entre os 215 presos beneficiados pelo programa de oficinas profissionais lançado ontem pelo governador Joaquim Roriz e pelo ministro do Esporte, Rafael Greca, na Papuda, um deles tinha uma preocupação especial. Francisco das Chagas do Nascimento, 28 anos, queria falar com o governador sobre a bolsa-escola. Soube que o programa ia acabar e estava apreensivo. É com a bolsa e um salário mínimo de pensão, que sua esposa — desempregada — recebe do governo, que ele consegue sustentar os três filhos: Cristiano, 12 anos, Cleber, 11, e Francisco Júnior, 5.

Preso há dois anos, por homicídio qualificado, o ex-funcionário do SLU tem ainda 26 anos de sentença para cumprir. Convertido à religião evangélica pela Assembleia de Deus, ele não perdeu o vínculo com a família, que vive em Samambaia, e se orgulha do desempenho dos filhos na escola. “Eles nunca repetiram de ano, são superesforçados e ainda gostam de computador”, disse o presidiário, que só estudou até a 3ª série do ensino primário. “O mais velho, que está na 6ª série, quer ser jornalista”, contou.

Francisco não conseguiu falar com o governador, que passou muito rápido entre os internos. Mas se tivesse conseguido, teria ouvido que o programa não vai acabar e sim ser congelado. Segundo Roriz, as 20 mil famílias que hoje recebem o benefício continuarão a recebê-lo até que as crianças completem 15 anos de idade.



O governador Joaquim Roriz, acompanhado do ministro Rafael Greca (D), na penitenciária da Papuda



Francisco queria falar sobre a bolsa-escola com o governador

AÇÃO POPULAR

O advogado Erasto Villa-Verde de Carvalho, 68 anos, entrou com ação popular contra a secretaria de Educação, Eurides Brito, com o objetivo de evitar que ela tome qualquer medida que coloque em risco a continuidade do programa Bolsa-Escola. “É uma iniciativa para impedir o governo de assinar decreto ou executar

medida administrativa para extinguir o programa”, explica o advogado.

Indignado com a decisão da Secretaria de Educação de adotar um novo programa para substituir o Bolsa-Escola, o advogado quer que a Justiça se pronuncie sobre a validade ou não do primeiro. “Esse debate também tem de ser levado ao Judi-

ciário. Ao tentar enfraquecer o Bolsa-Escola, o governo está ferindo direitos relativos à educação garantidos na Constituição”, defende Villa-Verde.

A ação foi protocolada quinta-feira na 3ª Vara da Fazenda Pública. A Secretaria de Educação, a partir da notificação oficial da Justiça, terá 15 dias para apresentar defesa. Na ação, Villa-Verde cita o artigo 208 da Constituição brasileira, segundo o qual é dever do Estado o “atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

Para o advogado, o programa Bolsa-Escola é um meio que o governo tem para cumprir esse dever. “Temos de lutar pela continuidade do programa, que trouxe benefícios sociais importantes. Ele evita que a criança seja obrigada a ir para a rua ajudar a sustentar a família”, diz o advogado. (Colaborou Samanta Sallum)